

PORTARIA Nº 50/2015/GAB-SESP, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 80 de 14 de Dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis no Estado.

Considerando a Lei Complementar nº 506, de 11 de Setembro de 2013, que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2115 de 29/01/14, onde dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a necessidade de realizar a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical dos servidores Públicos da Administração Direta Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fins de Progressão Vertical.

Art. 2º - Designar a servidora Simone Aparecida de Oliveira Além, sem prejuízo de suas atribuições, Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 3º - Designar a servidora Marianne Paz Mello de Almeida, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art.4º - Designar o servidor José Roberto Araújo de Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 5º - Designar a servidora Danielle Marques de Almeida Trevizan, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 6º - Designar a servidora Keila Regina da Silva Nunes Costa, sem prejuízo de suas atribuições, Membro da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 32/2014/GAB-SESP, de 27 de março de 2014.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em Cuiabá, 14 de Maio de 2015.

Secretário de Estado de Segurança Pública

Mauro Zaque de Jesus

(Original assinado)